

Edital UEMS/IMASUL N° 25/2022 – PROPPI/UEMS**Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº17/2022- PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 128-135)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020 - UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 - IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato;
2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul;
3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado;
4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista;
5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital;
6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista;
7. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica, experiência profissional e tópicos norteadores previstos no Anexo 3 do Edital PROPPI/UEMS N° 17/2022 – UEMS/IMASUL;
8. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores;
9. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão;
10. A entrevista será integralmente gravada e é vedada a sua transmissão ao público.

Dourados-MS, 22 de fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ETAPA III – ENTREVISTA PESSOAL**

As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa III (Entrevista), distribuídos por data e período, bem como os respectivos links para ingresso na sala de reunião virtual.

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – BACHARELADO EM GEOLOGIA

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 24/02/2022 (quinta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ciy-sgji-avk>

Candidato(a)	Horário de início de cada candidato(a)
Verônica Jorge Silva	09h:00

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA FLORESTAL

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

DATA DA ENTREVISTA: 24/02/2022 (quinta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/ciy-sgji-avk>

Candidato(a)	Horário de início de cada candidato(a)
Dayane dos Santos Balieiro	09h:30min
Jean Carlos Lopes de Oliveira	10h:00

Edital UEMS/UEMS N° 26/2022 – PROPPI/UEMS

Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL n°18/2022- PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 135-143)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul - MPMS, torna público este **Edital de Convocação dos candidatos classificados para Etapa III** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019 - UEMS/MPMS.

Conforme o subitem 7.3.2 do Edital PROPPI/UEMS N° 18/2022 – UEMS/MPMS, serão convocados para a entrevista pessoal os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 3 (três) vezes o número de vagas especificados no item 3, por área de atuação, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

1. O Anexo I deste edital apresenta os candidatos convocados para a Etapa III – Entrevista Pessoal, bem como data e horário de realização das entrevistas por candidato;
2. As entrevistas serão realizadas em sala virtual, através da plataforma *Google Meet*. O candidato deverá solicitar acesso para ingressar na sala de reuniões com 5 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado de sua entrevista, conforme data, horário e link de acesso listados no Anexo I deste Edital, e deverá ser considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul;
3. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 5 (cinco) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o candidato não acesse a sala nesse tempo de tolerância, será desclassificado;
4. Os candidatos deverão portar documento oficial de identificação com foto. A câmera e o microfone deverão estar ligados durante a entrevista;
5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do candidato, respeitando apenas a tolerância máxima estabelecida no item 4 deste edital;
6. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão de um ou mais membros da Comissão de Seleção que comprometa a avaliação, será agendada uma nova data para a entrevista;